DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santo Estevão

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO
CONTRATO Nº 122-1/2024
CONTRATO Nº 123-1/2024
CONTRATO Nº 031-2/2024
CONTRATO Nº 131-1/2024
CONTRATO Nº 074-3/2024
CONTRATO Nº 128-1/2024
CONTRATO Nº 038-2/2024
CONTRATO Nº 007-4/2024
CONTRATO Nº 037-2/2024

AVISO
JULGAMENTO RECURSO SAFRA PE 42-2024
JULGAMENTO RECURSO F. COMM COMERCIO PE 42/2024
JULGAMENTO RECURSO B.D.R COMERCIO- PE 42/2024
JULGAMENTO RECURSO EQUIPSUL COMERCIO PE 42/2024

CONTRATO Nº 122-1/2024

Município de Santo Estêvão

Contrato nº 122-1/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 09:01:12
Protocolo PNCP: 14042667000161-2-000088/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/14042667000161/2024/88

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
122-1/2024	108/2024	Contrato	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO - BA

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Concorrência - Eletrônica nº 12/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2024/87	Obras	Despesa

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 1.342.257,00	1		R$ 1.342.257,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
17/09/2024	17/09/2024	16/09/2025

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
PACIFIC SERVIÇOS LTDA	02.163.462/0001-55	Pesssoa Jurídica (PJ)

CONTRATO Nº 123-1/2024

Município de Santo Estêvão

Contrato nº 123-1/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 09:31:52
Protocolo PNCP: 14042667000161-2-000089/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/14042667000161/2024/89

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
123-1/2024	101/2024	Contrato	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO - BA

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Pregão - Eletrônico nº 27/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2024/78	Serviços	Despesa

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, GEORREFERENCIAMENTO, MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DE ÁREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ESTEVÃO- BA

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 224.114,00	1		R$ 224.114,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
17/09/2024	17/09/2024	31/12/2024

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
R A ENGENHARIA & PROJETOS LTDA	33.046.481/0001-25	Pesssoa Jurídica (PJ)

CONTRATO Nº 031-2/2024

Município de Santo Estêvão

Contrato nº 031-2/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 09:50:13
Protocolo PNCP: 14042667000161-2-000090/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/14042667000161/2024/90

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
031-2/2024	86/2024	Contrato	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Pregão - Eletrônico nº 22/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2024/67	Serviços	Despesa

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PRAÇAS PUBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EXCLUSO O MATERIAL, SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NA FORMA ESTABELICIDA NO TERMO DE REFERNCIA E NAS PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMO DIVERSOS, DESCRITO NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTO E INDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI/ORSE, SOB DEMANDA.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 249.000,00	1		R$ 249.000,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
04/09/2024	04/09/2024	03/09/2025

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
RS CONSTRUÇÃO CIVIL E PINTURAS LTDA	25.126.032/0001-69	Pesssoa Jurídica (PJ)

CONTRATO Nº 131-1/2024

Município de Santo Estêvão

Contrato nº 131-1/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 09:59:28
Protocolo PNCP: 14042667000161-2-000091/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/14042667000161/2024/91

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
131-1/2024	163/2024	Contrato	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO - BA

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Dispensa nº 67/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2024/134	Serviços	Despesa

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARTICULAR, COMPOSTA POR SEGURANÇAS PARTICULARES NÃO ARMADOS, UNIFORMIZADOS E DEVIDAMENTE EQUIPADOS, PORTANDO DETECTORES DE METAL PARA REVISTA DO PÚBLICO NOS ACESSOS ONDE OCORRERÃO OS FESTEJOS NA CIDADE DE SANTO ESTÊVÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO/BA.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 49.530,00	1		R$ 49.530,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
19/09/2024	19/09/2024	31/12/2024

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
LIDIANE DE OLIVEIRA E SILVA	31.744.153/0001-77	Pesssoa Jurídica (PJ)

CONTRATO Nº 074-3/2024

Fundo Municipal de Educação - Prefeitura Santo Estevão

Contrato nº 074-3/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 10:05:48
Protocolo PNCP: 06084463000165-2-000002/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/06084463000165/2024/2

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
074-3/2024	41/2024	Contrato	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ESTÊVÃO - BA

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Concorrência - Eletrônica nº 18/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/06084463000165/2024/8	Serviços	Despesa

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MANUEL FLORENTINO DE MOURA, S/N - CENTRO, DO MUNICIPIO DE SANTO ESTEVÃO.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 228.715,64	1		R$ 228.715,64	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
27/09/2024	27/09/2024	27/01/2025

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
RS CONSTRUÇÃO CIVIL E PINTURAS LTDA	25.126.032/0001-69	Pesssoa Jurídica (PJ)

CONTRATO Nº 128-1/2024

Município de Santo Estêvão

Contrato nº 128-1/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 10:09:05
Protocolo PNCP: 14042667000161-2-000092/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/14042667000161/2024/92

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
128-1/2024	144/2024	Contrato	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO - BA

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Dispensa nº 61/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2024/128	Compras	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de extintores e correlatos e serviço de recarga para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Administração do Município de Santo Estêvão – Ba

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 872,00	1		R$ 872,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
19/09/2024	19/09/2024	31/12/2024

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
T S C INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA	45.437.689/0001-54	Pesssoa Jurídica (PJ)

CONTRATO Nº 038-2/2024

Município de Santo Estêvão

Contrato nº 038-2/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 10:19:44
Protocolo PNCP: 14042667000161-2-000093/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/14042667000161/2024/93

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
038-2/2024	144/2024	Contrato	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Dispensa nº 61/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2024/128	Compras	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de extintores e correlatos e serviço de recarga para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Administração do Município de Santo Estêvão – Ba

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 4.110,00	1		R$ 4.110,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
24/09/2024	24/09/2024	31/12/2024

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
T S C INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA	45.437.689/0001-54	Pesssoa Jurídica (PJ)

CONTRATO Nº 007-4/2024

Município de Santo Estêvão

Contrato nº 007-4/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 10:43:11
Protocolo PNCP: 14042667000161-2-000094/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/14042667000161/2024/94

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
007-4/2024	144/2024	Contrato	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Dispensa nº 61/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2024/128	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de extintores e correlatos e serviço de recarga para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Administração do Município de Santo Estêvão – Ba

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 2.100,00	1		R$ 2.100,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
19/09/2024	19/09/2024	31/12/2024

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
T S C INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA	45.437.689/0001-54	Pesssoa Jurídica (PJ)

CONTRATO Nº 037-2/2024

Município de Santo Estêvão

Contrato nº 037-2/2024

Data/hora do envio: 22/10/2024 10:45:21
Protocolo PNCP: 14042667000161-2-000095/2024
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/14042667000161/2024/95

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
037-2/2024	144/2024	Contrato	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Dispensa nº 61/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/14042667000161/2024/128	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de extintores e correlatos e serviço de recarga para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Administração do Município de Santo Estêvão – Ba

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 5.400,00	1		R$ 5.400,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
24/09/2024	24/09/2024	31/12/2024

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
T S C INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA	45.437.689/0001-54	Pesssoa Jurídica (PJ)

JULGAMENTO RECURSO SAFRA PE 42-2024

PREFEITURA SANTO ESTÊVÃO O TRABALHO SEGUE FIRME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

RECORRENTE: SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

RECORRIDO: ITAPEMED IMPORTADORA, URSA COMERCIAL LTDA, EQUIPSUL COMERCIO, 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CASA DO HOSPITAL e PREGOEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO ESTEVÃO.

DA TEMPESTIVIDADE:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o recurso protocolado é tempestivo, face ao atendimento das exigências legais do art. 165, I da lei 14.133/2021 e item do 11.2 do edital.

DA ALEGAÇÃO DO RECORRENTE

A recorrente alega que as marcas ofertadas no item 12 pelos concorrentes Itapemed Importadora, Ursa Comercial Ltda, Equipsul Comercio, 216 Material Hospitalar Ltda, Casa do Hospital não atendem o descritivo do Termo de Referência conforme colacionado em sua peça recursal.

DA CONTRARRAZÃO

Não houve manifestação.

DOS FATOS

Analisadas as propostas das licitantes classificada do 1º ao 5º colocado verifica-se que as apresentam valores dentro do valor referencial estimado, quanto ao recorrente apresenta um valor SAFRA muito a quem do valor estimado, ao se desclassificar as propostas que estão dentro da realidade do TR o 6º classificado ou seja o recorrente Safra está com valor bem acima do estimado que é R$ 1.768,33, tendo ofertado proposta de R$5.000,00, nesse entendimento ao desclassificar as 5 primeiras propostas classificadas por não atender as especificações técnicas as demais licitantes também serão desclassificas por não atender o item 8.3 do edital.

8.3"**Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**" (sic)

PREFEITURA SANTO ESTÊVÃO O TRABALHO SEGUE FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

Classificação - Lote 12

Classificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PARTICIPANTE 257	1.282,32	
URSA COMERCIAL LTDA	PARTICIPANTE 645	1.300,00	
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	PARTICIPANTE 012	2.835,00	
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME	PARTICIPANTE 679	3.044,00	
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA	PARTICIPANTE 052	4.100,00	
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	PARTICIPANTE 338	5.000,00	
DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	PARTICIPANTE 229	5.700,00	
TROPICAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PARTICIPANTE 711	5.865,00	
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	PARTICIPANTE 050	30.000,00	

Diante da discrepância de valores ofertados entre os participantes do lote 12, o item objeto deve ser cancelado/fracassado uma vez que os classificados do 1º ao 5 quinto lugar não atende o especificado no TR e demais concorrentes do 6º classificados para frente estão com valores superiores em 200% por cento do valor de máximo permitido no TR.

DA DECISÃO:

O pregoeiro, ***DECIDE:***

Pelos fatos narrados acima decide conhecer o recurso interposto pela licitante SAFRA INDUSTRIA, e pelos fatos expostos dar provimento parcial quanto ao pedido de desclassificação dos concorrentes ITAPEMED IMPORTADORA, URSA COMERCIAL LTDA, EQUIPSUL COMERCIO, 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CASA DO HOSPITAL, e cancelar/fracassar o item 12.

Santo Estevão, 21 de outubro de 2024.

Leonardo M. de O. Taranto
Pregoeiro

Remessa;

PREFEITURA SANTO ESTÊVÃO O TRABALHO SEGUE FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

Nos termos da legislação vigente, submeto a decisão a autoridade superior

Em 21/10/2024;

Recebida;
Em razão do exposto, RATIFICO a decisão a mim submetida mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Santo Estevão/Ba
21/10/2024.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA.

Prefeito.

JULGAMENTO RECURSO F. COMM COMERCIO PE 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

RECORRENTE: F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

RECORRIDO: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA E PREGOEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO ESTEVÃO.

DA TEMPESTIVIDADE:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o recurso protocolado é tempestivo, face ao atendimento das exigências legais do art. 165, I da lei 14.133/2021 e item do 11.2 do edital.

DA ALEGAÇÃO DO RECORRENTE

A recorrente alega que as marcas ofertadas nos itens 13,15,,16 e 17 pelos recorridos não atendem o descritivo do Termo de Referência conforme colacionado em sua peça recursal.

DA CONTRARRAZÃO

Não houve manifestação.

DOS FATOS

O Termo de Referência não solicita informações técnicas ou registro em órgão competente o que abre um precedente enorme para os licitantes ofertem propostas que, no seu entendimento atendi o descritivo do edital, carece o edital especificações técnicas com maior grau de informações que possibilitem aos licitantes ofertarem produtos e ou equipamentos que realmente atendam às necessidades da administração.

DA DECISÃO:

O pregoeiro, ***DECIDE:***

Pelos fatos narrados acima decide conhecer o recurso interposto pela licitante F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, e pelos fatos expostos negar provimento.

Fica os itens 13,15,16 e 17 cancelados/fracassados.

Santo Estevão, 21 de outubro de 2024.

Leonardo M. de O. Taranto
Pregoeiro

Remessa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

Nos termos da legislação vigente, submeto a decisão a autoridade superior

Em 21/10/2024;

Recebida;
Em razão do exposto, RATIFICO a decisão a mim submetida mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Santo Estevão/Ba
21/10/2024.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA.

Prefeito.

JULGAMENTO RECURSO B.D.R COMERCIO- PE 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

RECORRENTE: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RECORRIDO: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR MARTE CIENTIFICA e PREGOEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO ESTEVÃO.

DA TEMPESTIVIDADE:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o recurso protocolado é tempestivo, face ao atendimento das exigências legais do art. 165, I da lei 14.133/2021 e item do 11.2 do edital.

DA ALEGAÇÃO DO RECORRENTE

A recorrente alega que as marcas ofertadas no item15 pelos recorridos não atendem o descritivo do Termo de Referência conforme colacionado em sua peça recursal.

DA CONTRARRAZÃO

Não houve manifestação.

DOS FATOS

O item em questão já foi assunto de discussão no recurso protocolado pela licitante F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

DA DECISÃO:

O pregoeiro, ***DECIDE:***

Pelos fatos narrados acima decide não conhecer o recurso interposto pela licitante B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelo fato do mesmo item(15) já ter sido objeto de recurso e já firmado conhecimento pelo cancelamento/fracasso do item atacado.

Santo Estevão, 21 de outubro de 2024.

Leonardo M. de O. Taranto
Pregoeiro

Remessa;

PREFEITURA SANTO ESTÊVÃO O TRABALHO SEGUE FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

Nos termos da legislação vigente, submeto a decisão a autoridade superior

Em 21/10/2024;

Recebida;
Em razão do exposto, RATIFICO a decisão a mim submetida mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Santo Estevão/Ba
21/10/2024.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA.

Prefeito.

JULGAMENTO RECURSO EQUIPSUL COMERCIO PE 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

RECORRENTE: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

RECORRIDO: PREGOEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SANTO ESTEVÃO.

DA TEMPESTIVIDADE:

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que o recurso protocolado é tempestivo, face ao atendimento das exigências legais do art. 165, I da lei 14.133/2021 e item do 11.2 do edital.

DA ALEGAÇÃO DO RECORRENTE

A recorrente alega que a marca ofertada no item 95 pelo primeiro classificado e não atende o edital

DA CONTRARRAZÃO

Não houve manifestação.

DOS FATOS

Analisado o recurso interposto o mesmo não merece ser apreciado, o recorrente usa de forma tempestiva a via administrativa, porém lastreia seu recurso em legislação divergente da aplicada no edital ou seja o edital é submetido a lei 14.133/2021 e a recorrente lastreia seu recurso na revogada lei 8.666/93.

De outra forma o recorrente não demostra formalidade, clareza, não aponta um possível vicio a ser sanada, simplesmente evoca a revogada lei 8.666/93 para subsidiar sua insatisfação.

DA DECISÃO:

O pregoeiro, ***DECIDE:***

Pelos fatos narrados acima decide não conhecer o recurso interposto pela licitante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

Santo Estevão, 21 de outubro de 2024.

Leonardo M. de O. Taranto
Pregoeiro

Remessa;

PREFEITURA SANTO ESTÊVÃO O TRABALHO SEGUE FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Secretaria de Administração
ESTADO DA BAHIA

Nos termos da legislação vigente, submeto a decisão a autoridade superior

Em 21/10/2024;

Recebida;
Em razão do exposto, RATIFICO a decisão a mim submetida mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Santo Estevão/Ba
21/10/2024.

ROGERIO DOS SANTOS COSTA.

Prefeito.